

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 034/ 2021.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Srº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

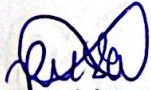
Art. 1º Fica exonerada por motivo de APOSENTADORIA, a Srª Rita de cássia do Amaral de Souza, auxiliar de saúde, nomeada pela portaria de Nº 22 de 29 de maio de 1992.

Art. 2º O servidor em epigrafe, fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme no Art. 1º da lei 673 de 22 de fevereiro de 1985, essa complementação foi extinta partir de 01 de janeiro de 2021.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2021.

Cruzília, 18 de Fevereiro de 2021.


Jose Carlos Maciel De Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel Da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br